



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000641-61.2018.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 2ª Vara Cível do Foro Distrital do Continente da comarca da Capital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 18/2018-CGJ

Período da correição: 25-6-2018 a 24-8-2018

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessora Técnica Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídico: Renato Vizentin

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 107/2018 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital - Continente

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva (em férias). Andrea Cristina Rodrigues Studer (respondendo)

Chefe de cartório: Cristina Milene Scolaro

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição Presencial - 3 a 18-11-2015, Autos n. 0001825-57.2015.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 03/2005: "[...] Art. 1º Em decorrência desta Resolução: I - na comarca da Capital: [...] b) cria-se a 2ª Vara Cível no Foro do Continente; [...] d) as atribuições previstas no art. 94 do CDOJESC serão exercidas por distribuição para a 1ª e a 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente. Art. 94 do CDOJESC: "Compete ao juiz de direito, no cível e no comércio: I - processar e julgar: a) os feitos de jurisdição contenciosa ou voluntária, de natureza civil ou comercial, e os correlatos processos cautelares ou de execução; b) os feitos concernentes à comunhão de interesses entre portadores de debêntures e ao cancelamento de hipotecas em garantia destas; c) embargos de declaração às suas sentenças, nos termos do item II do art. 463 do Código de Processo Civil [...]".

Resolução TJ n. 36/2008: "Redefine a competência das 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente da comarca da Capital, fixada pela Resolução n. 3/2005-TJ, e dá outras providências [...]; RESOLVE: Art. 1º Compete aos Juizes de Direito das 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente da comarca da Capital, além das atribuições já previstas no art. 1º, I, alínea "d", da Resolução n. 3/2005-TJ, processar e julgar as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911/1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18, da Lei n. 4.595/1964) e também as empresas de factoring, originárias da área continental do município de Florianópolis, sem prejuízo das matérias indicadas no § 1º do art. 1º da Lei Complementar n. 181/1999. Art. 2º Na redistribuição dos processos, será observado o disposto no art. 132 do Código de Processo Civil [...]".

Resolução TJ n. 50/2011: "[...] Art. 2º Os Juizes de Direito da 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário da comarca da Capital terão competência concorrente para processar e julgar as ações de Direito Bancário e de contratos com alienação fiduciária em garantia (Decreto-Lei n. 911, de 1º de outubro de 1969) que envolvam as instituições financeiras subordinadas à fiscalização do Banco Central do Brasil (arts. 17 e 18 da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964) e também as empresas de 'factoring', originárias das áreas insular e continental do município de Florianópolis, incluídas aquelas decorrentes de cessão civil de crédito contempladas neste artigo (Redação dada pelo art. 6º da Resolução TJ n. 3 de 5 de fevereiro de 2014). § 1º A competência 'ratione materiae' definida no 'caput' exclui as ações de natureza tipicamente civil. § 2º Os processos referidos no 'caput' deste artigo, em tramitação na 1ª Vara de Direito Bancário, serão redistribuídos igualmente entre os Juizes de Direito da 1ª, 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário da comarca da Capital. § 3º Os processos referidos no 'caput' deste artigo, ingressados na 1ª e 2ª Varas Cíveis do Foro do Continente até a data da instalação da 2ª e 3ª Varas de Direito Bancário da comarca da Capital, não serão redistribuídos, e competirá aos juízos de direito dessas unidades o processamento e julgamento do acervo remanescente [...]".

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: especial



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.560	2.558
1.1.2	Processos em andamento	2.552	2.550
1.1.3	Procedimentos em andamento	8	8

Observações

- a) Primeira verificação:
a.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Junho de 2018 (fl. 17).
b) Segunda verificação:
b.1) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Setembro de 2018 (fl. 96).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	2.553	2.558
1.2.2	Processos em andamento	2.545	2.550
1.2.3	Procedimentos em andamento	8	8

Observações

- a) Primeira verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Junho de 2018 (fl. 17).
b) Segunda verificação: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Setembro de 2018 (fl. 96).

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	1.219	988
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	1.219	988

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência Junho de 2018.
b) Segunda verificação: mês de referência Setembro de 2018.

Audiências

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2	Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	21	0

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
b) Primeira verificação em 18/06/2018 (fl. 18).



c) Segunda verificação em 05/09/2018.

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	68	58

Observações

- a) Primeira verificação: data da audiência mais longínqua: 27/11/2018 (fls. 19-20).
b) Segunda verificação: data da audiência mais longínqua: 27/11/2018 (fls. 97-98).

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	2.272	189,33
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	916	76,33
1.4.3 Janeiro a agosto de 2018	736	92,00

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Cível - Genérico - Processo	805
1.5.1.1 Ag. Análise do Cartório	-
1.5.1.2 Ag. Avaliação	-
1.5.1.3 Ag. Encerramento do Ato	1
1.5.1.4 Ag. Impressão - Vara	0
1.5.1.5 Ag. Perícia	0
1.5.1.6 Ag. Prazo	0
1.5.1.7 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	0
1.5.1.8 BacenJud - Concluso/Decisão	0
1.5.1.9 BacenJud - Elaborar Minuta e Protocolizar	0
1.5.1.10 Cartório - Ag. Análise	12
1.5.1.11 Cartório - Ag. Audiência	1
1.5.1.12 Cartório - Ag. Prazo	89
1.5.1.13 Cartório - Análise do Trânsito em Julgado	38
1.5.1.14 Cartório - Escrivão	38
1.5.1.15 Cartório - Proc. Suspenso - Art.921,III §1º - CPC	12
1.5.1.16 Cartório - SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará	1
1.5.1.17 Concluso - Recurso	0
1.5.1.18 Concluso - Urgente	0
1.5.1.19 Concluso para Decisão Interlocutória	0
1.5.1.20 Concluso para Despacho	0
1.5.1.21 Concluso para Sentença	0
1.5.1.22 Escrivão	0
1.5.1.23 Gabinete - Assinatura do Juiz - Sentença	6



1.5.1.24	Gabinete - BacenJud - Concluso/Decisão	4
1.5.1.25	Gabinete - Concluso - Decisão	21
1.5.1.26	Gabinete - Concluso - Despacho	224
1.5.1.27	Gabinete - Concluso - Recurso	14
1.5.1.28	Gabinete - Concluso - Sentença	192
1.5.1.29	Gabinete - Concluso - Urgente	16
1.5.1.30	Lista Pública	127
1.5.1.31	SIDEJUD - Ag. Expedir Alvará	0
1.5.1.32	Sistema - Ag. Avaliação	3
1.5.1.33	Sistema - Ag. Impressão - Vara DTR - Execução - Seção I - Processo	2
1.5.1.34	Concluso para Despacho	0
1.5.1.35	Gabinete - Concluso - Despacho DTR - Execução - Seção II - Processo	1
1.5.1.36	Cartório - Aguardando Novo Endereço ou CPF Família - Processo	1
1.5.1.37	Excepcional Processo Físico - Processo	0
1.5.1.38	Ag. Impressão - Vara	0
1.5.1.39	Cartório - Processos Recebidos do 2º Grau	1
1.5.1.40	Sistema - Ag. Impressão - Vara	1

Observações

a) Algumas filas do fluxo de trabalho foram analisadas, constatando-se o que segue:

a.1) Verificação 1 realizada em: 18-6-2018.

a.2) Verificação 2 realizada em: 5-9-2018

b) FILA DE PROCESSO

b.1) CUMPRIR URGENTE:

Verificação 1: existem 3 processos na fila. O mais antigo data de 23-5-2018.

Verificação 2: existem 14 processos na fila. O mais antigo data de 26-7-2018.

c) FILAS PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA

c.1) AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA:

Verificação 1: existem 38 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 12-6-2018.

Verificação 2: existem 182 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 8-8-2018.

c.2) AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS:

Verificação 1: existem 2 petições pendentes de juntada e andamento, todas do dia 18-6-2018.

Verificação 2: existem 5 petições pendentes de juntada e andamento sendo a data mais antiga 29-8-2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA



	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	436	332
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	17,03%	12,98%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 18/06/2018 (fls. 21-35).
- Segunda verificação: dados obtidos em 05/09/2018 (fls. 99-108).

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 31/03/2016)
-------	---

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação		
1.6.2.1.1	2016	18	11
1.6.2.1.2	2017	67	99
1.6.2.1.3	Total	85	110

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 18/06/2018 (fls. 36-38).
- Segunda verificação: dados obtidos em 05/09/2018 (fls. 109-112).

Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação		
1.6.2.2.1	2008	1	0
1.6.2.2.2	2014	3	0
1.6.2.2.3	2015	8	0
1.6.2.2.4	2016	40	2
1.6.2.2.5	2017	16	5
1.6.2.2.6	Total	68	7

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: dados obtidos em 18/06/2018 (fls. 39-44).
- Segunda verificação: dados obtidos em 05/09/2018 (fls. 113-114).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	79	73



1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	132	132
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-	-

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.7 e 1.6.8: não se aplicam em face da competência da unidade.
b) Padrão de conformidade (item 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
c) Primeira verificação em 18/06/2018 (fls. 45-49).
c.1) Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
d) Segunda verificação em 5/09/2018 (fl. 115 e 46-49).
d.1) Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2017, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>) (últimos dados disponíveis). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.

PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 31/05/2018)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 16/12/2012)	24	14
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 30/04/2007)	713	653
	Mandados (registro mais antigo: 18/06/2018)	0	0
	AR (registro mais antigo: 07/05/2007)	17	17

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
b) Primeira verificação em 18/06/2018 (fls. 50-62).
c) Segunda verificação em 05/09/2018 (fls. 116-127).
c.1) Ressalta-se que do total de 653 pendências de petições intermediárias, 224 referem-se efetivamente a petições pendentes de juntada. As demais pendências referem-se a cadastro de advogado, que são geradas automaticamente pelo sistema.

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO



	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	8	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	29	52

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 18/06/2018 (fls. 63-64).
- Segunda verificação em 05/09/2018 (fls. 128-129).

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	29	18

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- Primeira verificação em 18/06/2018 (fls. 65-66).
 - Mandado mais antigo: 11/07/2016.
- Segunda verificação em 05/09/2018 (fls. 130-131).
 - Mandado mais antigo: 11-07/2016.

PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

	Indicador	Valor		Segunda Verificação	
		Primeira Verificação		Total	+100d
		Total	+100d	Total	+100d
1.6.16	Outros setores				
1.6.16.1	Cartório - Ministério Público	0	0	2	0
1.6.16.2	Contadoria - Cálculos e Atualizações	1	0	1	0
1.6.16.3	Contadoria - Custas Finais	18	0	18	0
1.6.16.4	Contadoria - Custas Iniciais	1	0	0	0
1.6.16.5	Contadoria - Custas Intermediárias	0	0	0	0
1.6.16.6	Distribuição	2	0	1	0
1.6.16.7	Ministério Público	2	0	0	0

Observações

- Primeira verificação em Junho de 2018 (fl. 67).
- Segunda verificação em Setembro de 2017 (fl. 132).



PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor		Segunda verificação	
	Primeira verificação		Total	+100d
Local	Total	+100d	Total	+100d
		0		0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Observações

a) Item 1.6.17: não se aplica, por se tratar de unidade 100% digital.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor		Segunda verificação	
	Primeira verificação		Total	+30d
	Total	+30d	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6 Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7 Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8 Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9 Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.18.10 Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.18.11 Cartório - Arquivar	0	0	0	0
1.6.18.12 Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13 Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14 Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15 Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16 Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17 Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18 Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19 Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.18.20 Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.18.21 Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22 Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0



1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória Organização/juntada	0	0	0	0
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

a) Item 1.6.18: não se aplica, por se tratar de unidade 100% digital.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	0	0

Observações

a) Itens 1.7.1 a 1.7.6: não se aplicam em face da competência da unidade.

1.7.8	Réu Preso Provisório	0	0
	Réu Preso Definitivo	0	0
	Total	0	0

Observações

a) Item 1.7.8: não se aplica em face da competência da unidade.

1.7.9	[REDACTED]		
-------	------------	--	--



1.7.10

1.7.11

Observações

- a) Itens 1.7.9 a 1.7.11: não se aplicam em face da competência da unidade.

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-	-

Observações

- a) Item 1.8.1: não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-

Observações

- a) Item 1.8.2: não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	-	-

Observações

- a) Item 1.8.3: não se aplica em face da competência da unidade.

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
-----------	----------------------	---------------------



1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-
-------	---	---	---

Observações

- a) Item 1.8.4: não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

- a) Item 1.9.1: não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido prazo a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 06 de setembro de 2018.

Débora Zitta
Assessora Técnica Correicional - Mat. 5.701

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídica - Mat. 14.829